



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 112/2026
26/08/2026

SÚMULA: PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 64 e 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul,

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Municipal de nº 001/2025, tendo seu resultado final homologado na data de 26 de agosto de 2025, conforme Edital de Homologação nº 009/2025, por mais 01 (um) ano, cuja nova data expirar-se-á em 26 de agosto de 2027.

Art. 2º. No período citado no artigo anterior, não será autorizado novo certame para o cargo onde exista candidatos aprovados deste Processo Seletivo Simplificado supracitado e não convocados.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 26 de agosto de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 4952 – de 27/08/2026